



**Portaria Nº 033/2021**

**Poço Dantas (PB), 26 de abril de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 346/2021 de 12 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB** do Município de Poço Dantas Estado da Paraíba, conforme composição abaixo:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Fernanda Andrade Duarte de Freitas (Titular) e Raimunda Alexandre de Almeida (Suplente),
- Francisco Emerson Bezerra (Titular) e Jônia Maria Alves de Freitas (Suplente);

**II - Representantes dos professores das escolas públicas municipais:**

- Layres de Almeida Cavalcante Xavier (Titular) e Maria Valcilene Araújo Almeida (Suplente);

**III - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:**

- Luana Alves Ferreira Oliveira (Titular) e Maria de Fátima Gonçalves dos Santos (Suplente);

**IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**

- Maria Aparecida Pinheiro (Titular) e Erika Lira de Sousa (Suplente);

**V - Representantes dos pais dos alunos das escolas públicas municipais:**

- Rejane Nunes Sátiro (Titular) e Antônia Avelino da Silva (Suplente),
- Rogéria Almeida de Sousa (Titular) e Keyller Alison de Sousa Josias (Suplente);

**VI - Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais:**

- Josefa Geseileuda Batista (Titular) e Lucineide Limeida da Silva (Suplente),
- Graciliana Gonçalves da Silva (Titular) e Zelio Freitas de Oliveira (Suplente);

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- Francisca Aparecida Alves (Titular) e Rosa Maria Penaforte de Freitas (Suplente);

**VII - Representantes do Conselho Tutelar:**

- Valéria Josefa da Silva Andrade (Titular) e Samuel Alves Diniz (Suplente);

**VIII - Representantes das Escolas do Campo:**

- Maria das Doures Maciel Bernardo (Titular) e Luiz Carlos de Oliveira (Suplente).



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS** | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - O mandato dos membros do referido Conselho será até 31 de dezembro de 2022;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas-PB, 26 de abril de 2021.

  
**ITAMAR MOREIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
DIÁRIO DO POVO  
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 033/2021

Poço Dantas (PB), 26 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal N° 346/2021 de 12 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB do Município de Poço Dantas Estado da Paraíba, conforme composição abaixo:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Fernanda Andrade Duarte de Freitas (Titular) e Raimunda Alexandre de Almeida (Suplente);
- Francisco Emerson Bezerra (Titular) e Jônia Maria Alves de Freitas (Suplente);

**II - Representantes dos professores das escolas públicas municipais:**

- Layres de Almeida Cavalcante Xavier (Titular) e Maria Valcilene Araújo Almeida (Suplente);

**III - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:**

- Luana Alves Ferreira Oliveira (Titular) e Maria de Fátima Gonçalves dos Santos (Suplente);

**IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**

- Maria Aparecida Pinheiro (Titular) e Erika Lira de Sousa (Suplente);

**V - Representantes dos pais dos alunos das escolas públicas municipais:**

- Rejane Nunes Sátiro (Titular) e Antônia Avelino da Silva (Suplente);
- Rogéria Almeida de Sousa (Titular) e Keyller Alison de Sousa Josias (Suplente);

**VI - Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais:**

- Josefa Geseleuda Batista (Titular) e Lucineide Limeida da Silva (Suplente);
- Graciliana Gonçalves da Silva (Titular) e Zelio Freitas de Oliveira (Suplente);

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- Francisca Aparecida Alves (Titular) e Rosa Maria Penaforte de Freitas (Suplente);

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:**

- Valéria Josefa da Silva Andrade (Titular) e Samuel Alves Diniz (Suplente);

**IX - Representantes das Escolas do Campo:**

- Maria das Doures Maciel Bernardo (Titular) e Luiz Carlos de Oliveira (Suplente).



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000  
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br  
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2° - O mandato dos membros do referido Conselho será até 31 de dezembro de 2022;

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas-PB, 26 de abril de 2021.

ITAMAR MOREIRA FERNANDES  
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000  
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br  
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br